

Encontro sobre Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

DATAS	25 de outubro de 2023		
HORÁRIO	Das 14h às 17h	CARGA HORÁRIA	3h
MODALIDADE	Presencial com Transmissão para o YouTube	Nº DE VAGAS	180 (público interno, SIFMT e público externo)
LOCAL	Auditório do 4º andar		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Encontro		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, servidores, estagiários e público externo.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Atendimento a pessoas em situação de rua. Resolução CNJ 425/2021. Ato TRT1 66/2023. Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.		
OBJETIVO	Disseminar a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário, bem como refletir sobre as melhores práticas de atendimento a essa população.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS	EIXO 1. ALTERIDADE. SUBEIXO 1.4. DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS: Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>A atividade busca atender aos preceitos da Resolução CNJ nº 425/2021, que determina, no inciso VIII de seu art. 1º, em cumprimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, o fomento e a realização de processos de formação continuada de magistrados e servidores judiciários e demais órgãos do Poder Público sobre o tema, bem como de encontros e seminários de membros do Poder Judiciário, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil, das comunidades e outros interessados.</p> <p>Além disso, o Ato TRT1 66/2023 determina que sejam promovidos cursos, palestras e eventos para dar visibilidade e capacitar juízes, servidores e atores externos ao Judiciário em relação à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.</p>		
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<p>ABERTURA DO EVENTO</p> <p>CARLOS HENRIQUE CHERNICHARO, Desembargador Ouvidor do TRT1. ROQUE LUCARELLI DATTOLI, Desembargador Vice-Presidente do TRT1 LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT1</p>		

	<p>PALESTRA ALEXANDRE TRINO - Coordenador do Colaboratório Nacional Pop Rua Fiocruz - Pólo RJ DORA ALICE PEREIRA -Técnica do Colaboratório Nacional Pop Rua Fiocruz - Pólo RJ MARALICE DOS SANTOS -Técnica do Colaboratório Nacional Pop Rua Fiocruz - Pólo RJ</p> <p>RODA DE DEBATE SERVIDORES, MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO VOLUNTÁRIOS DO MUTIRÃO INTERINSTITUCIONAL EM PROL DA POPULAÇÃO DE RUA - PopRuaJud2023.</p>
<p>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</p>	<p>Apresentação artística de coral composto por pessoas em situação de rua. Palestra expositiva sobre atendimento a pessoas em situação de rua ministrada por representantes da FIOCRUZ/RJ. Troca de experiências dos voluntários que participaram do na 2ª edição do mutirão interinstitucional em prol da população em situação de rua (PopRuaJud). O público presente poderá interagir com os palestrantes e debatedores.</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	<p>14h: Apresentação do Coral “Uma Só Voz” Regente: Ricardo Branco (Rico)</p> <p>Abertura</p> <p>Roque Lucarelli Dattoli, Desembargador Vice-Presidente do TRT1 Carlos Henrique Chernicharo, Desembargador Ouvidor do TRT1 e Coordenador da Comissão de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua Leonardo da Silveira Pacheco, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT1</p> <p>14h30: Palestra Colaboratório Nacional de População em Situação de Rua - Fiocruz/RJ</p> <p>15h30: Coffee Break</p> <p>16h: Roda de Conversa com Participantes do Mutirão Interinstitucional</p> <p>Mediador: Carlos Henrique Chernicharo – Desembargador Ouvidor do TRT1</p> <p>Participantes: André Luiz da Costa Carvalho – Juiz Coordenador de 1º Grau do CEJUSC-JT Gláucia Zuccari Fernandes Braga – Desembargadora do TRT1 Guadalupe Louro Turos Couto – Procuradora do Min. Público do Trabalho Mariana Costa de Miranda Ribas – Servidora do TRT1</p>
<p>AValiação</p>	<p>Autoavaliação por meio de registro reflexivo em <i>link</i> a ser enviado aos participantes por e-mail, após o evento. É obrigatória a assinatura da lista de presença durante o evento, com indicação de e-mail válido.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores.</p> <p>Possibilidade de emissão de certificado ao público externo, mediante solicitação em formulário próprio.</p> <p>A certificação é condicionada à assinatura da lista de presença (durante o evento), e ao preenchimento do registro reflexivo, cujo <i>link</i> será enviado aos participantes por e-mail.</p>

CÓDIGO ERGON	1PESSITRUA
NATUREZA DOS RECURSOS	FAM (Transmissão e LIBRAS)
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Comissão de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os magistrados, servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Redes sociais; Cartazes Físicos; Banner; Divulgação para as escolas do SIFMT.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.